PORTARIA Nº 528/2022 - PMP/GP

PORTARIA Nº 528/2022 - PMP/GP	
Prainha (PA). 70 / 0 C/ 2029 Espec	õe sobre a Concessão de Licença cial a Servidor da Prefeitura cipal de Prainha. "
O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, DAVI XAVIER DE MORAES , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.	
Considerando: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.	
Considerando, a solicitação do servidor respaldada por sua chefia imediata.	
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, à servidora CLEISIANE PEREIRA PIRES, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo 02/04/2012 a 02/04/2017, 1º Quinquênio.	
Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata do mesmo.	
Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de junho de 2022.	
Publica-se, registra-se e cumpra-se.	
Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 20 de junho de 2022.	
Davi X. Yosava DAVI XAVIER DE MORAES Prefeito Municipal	
Ciente em: / /	

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 20 de junho de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP